

# META 1 CNJ

CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

## Julgar mais processos que os distribuídos

**Critério de cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020, mais 1 (para os tribunais que tem estoque processual, que é o caso do TRE-BA).

**Considerações importantes:** para cumprir a meta, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

**Objetivo da meta:** demonstrar a capacidade do Tribunal de atendimento à demanda



**TODOS os processos que compõem o acervo das zonas**  
(ou seja, que não tiveram o 1º julgamento terminativo)